



LEI COMPLEMENTAR Nº 152/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Lei Complementar nº 48/2010, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e remuneração da Prefeitura Municipal de Juquiá, institui tabelas de vencimento e dá outras providências.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos I, III e IX, da Lei Complementar nº 48/2010, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e remuneração da Prefeitura Municipal de Juquiá.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 18 de Março de 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FAISAL CHAITO
Secretário Municipal de Governo e Administração

IVANI DE SOUSA MUNIZ SILVA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DANIEL BASTOS COLETTI
OAB/SP 357.908
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



ANEXO I
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
MANTIDOS E CRIADOS

Grupo ocupacional: Apoio à Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Desenvolvimento Social

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
Cuidador Social	3	4



ANEXO III

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADOS

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
Cuidador Social	4



ANEXO IX

DESCRIÇÕES E REQUISITOS DE PROVIMENTO

APOIO À EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cuidador Social

Requisitos de provimento: Ensino médio completo.

Jornada de trabalho: 200 (duzentas) horas mensais, em escala de trabalho de 12x36, abrangendo períodos diurnos e noturnos.

As ATRIBUIÇÕES do cargo de Cuidador Social são:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Ajudar nas atividades de vida diária (alimentação, higiene e proteção) tais como: execução de atividades de higienização completa, incluindo banho, trocas de fralda e limpeza de necessidades fisiológicas, acompanhamento escolar, auxiliar ativamente na alimentação e vestimenta dos usuários, ministrar medicação quando necessário à crianças, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência e pessoas em situação de rua (usuários), conforme orientações técnicas e protocolos estabelecidos.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Executar atividades de proteção social básica e especial, de média e de alta complexidade, em unidades de proteção, às crianças, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência e pessoas em situação de rua (usuários); Organizar o ambiente e a rotina doméstica, cuidar da limpeza e manutenção do espaço residencial do abrigo; Apresentar a moradia,



instalações físicas da unidade, participar da manutenção da segurança e integridade física do usuário dentro e fora da unidade; Orientar e controlar os horários das diversas atividades nas quais o usuário esteja inserido; Organizar a entrada e saída dos usuários na unidade de acolhimento de acordo com as atividades nas quais os mesmos estejam inseridos; Informar aos usuários a dinâmica e as regras aplicáveis; Supervisionar a alimentação dos usuários, orientando-os quanto aos hábitos alimentares; Preparar alimentos, como mamadeiras e refeições; Auxiliar ativamente e supervisionar a higiene pessoal do usuário, incluindo banho, troca de fraldas e escovação dentária; Supervisionar o repouso diurno e noturno do usuário, garantindo um ambiente adequado para o descanso; Manter os dormitórios organizados e zelar pelos pertences pessoais de cada usuário; Prestar primeiros socorros quando necessário; Administrar medicamentos conforme prescrição médica e observar as recomendações do profissional responsável; Acompanhar os usuários em consultas médicas, internações hospitalares e outros serviços de saúde; Acionar serviços de emergência quando necessário; Comunicar ao profissional responsável sobre qualquer alteração na condição de saúde dos usuários; Estabelecer uma relação afetiva personalizada e individualizada com cada usuário; Auxiliá-los a lidar com suas histórias de vida, fortalecendo a autoestima e contribuindo para a construção da identidade; Acompanhar o desenvolvimento afetivo e psicomotor, identificando necessidades específicas; Organizar fotografias e registros individuais para preservar a história de vida de cada acolhido; Apoiar a preparação das crianças e adolescentes para o desligamento do abrigo, sob orientação e supervisão de profissionais de nível superior (psicólogos ou assistentes sociais); Desenvolver atividades recreativas e educativas, adequadas ao grau de desenvolvimento de cada usuário; Incentivar a participação dos adolescentes nas atividades cotidianas, orientando e supervisionando para evitar riscos; Acompanhar e conduzir os usuários em atividades de cultura, lazer e recreação; Dar apoio a atividades físicas e outros exercícios recomendados por profissionais; Efetuar o acompanhamento rotineiro do usuário na realização das tarefas e trabalhos escolares; Acompanhar os usuários em viagens intermunicipais e interestaduais, quando necessário; Participar de atividades externas, como passeios e eventos,



garantindo a segurança e o bem-estar dos acolhidos; Comunicar ao profissional responsável qualquer alteração no comportamento ou conflitos internos; Participar de reuniões da equipe de trabalho e demais atividades da instituição, quando solicitado; Manter o registro atualizado no diário de acolhimentos, documentando fatos relevantes sobre o cotidiano dos acolhidos; Executar tarefas relacionadas ao cargo quando solicitado pelo superior imediato; Trabalhar em finais de semana e/ou feriados, em período diurno e/ou noturno, conforme escala de trabalho; Manter sigilo sobre as informações relativas aos casos específicos dos usuários, bem como de seus encaminhamentos.